SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 001/2026/CECH, de 22 de janeiro de 2026.

Convoca eleição para escolha de representantes técnicos-administrativos do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o biênio 2026-2028.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 39, inciso VII e §3º, da Resolução nº 38/2009/CONSU;

CONSIDERANDO o término dos mandatos dos atuais representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar todos os membros ativos dos representantes técnicos administrativos do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente como representante técnico-administrativo do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o biênio 2026-2028.

Art. 2º. Podem concorrer à eleição dos representantes técnicos administrativos do Centro de Educação e Ciências Humanas todos os técnicos administrativos vinculados ao CECH, sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos, renovável por igual período, observadas as disposições da legislação em vigor.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Profª. Tais Kalil Rodrigues (Presidente), Thaís de Jesus Santos/CECH e Geovânia Nunes de Carvalho/CECH.

Art. 4º. As etapas da eleição para escolha de representante técnico-administrativo do Centro de Educação e Ciências Humanas obedecerão ao calendário eleitoral previsto no Anexo I.

Art. 5º. As inscrições de chapas serão realizadas **de 26 de janeiro a 30 de janeiro de 2026** por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail cech@academico.ufs.br

Art. 6º. A Comissão Eleitoral divulgará em **02 de fevereiro de 2026** a listagem de chapas inscritas.

§1º. Caberá recurso contra a lista de chapas inscritas à Comissão Eleitoral na data de **03 de fevereiro de 2026**.

§2º. A interposição de recursos deverá ser realizada mediante preenchimento e envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail cech@academico.ufs.br no prazo estabelecido.

§3º. Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá em **04 de fevereiro de 2026** decisão conclusiva e irrecorrível.

Art. 7º. O período de campanha eleitoral ocorrerá de **05 a 18 de fevereiro de 2026.**

Art. 8º. A eleição ocorrerá no dia **19 de fevereiro de 2026**, das 7h às 22h, ininterruptamente, por meio do

Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

I. Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico www.sigeleicao.ufs.br;

II. Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;

III. Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação dos técnicos-administrativos no Conselho do CECH;

IV. Eleitor deve entrar na cabine de votação; e

V. Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar em até 01 (uma) chapa inscrita para o Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 9º. A apuração ocorrerá no **dia 20/02/2026** e serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes à chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Art. 10. – Em caso de empate, será escolhido o Técnico Administrativo mais antigo na instituição.

Art. 11. Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário ad hoc para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Documento assinado digitalmente
gov.br
TAIS KALIL RODRIGUES
Data: 22/01/2026 18:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª. Drª. Taís Kalil Rodrigues
Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 001/2026/CECH, de 22 de janeiro de 2026

.

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação da portaria	22/01/2026
Inscrição de chapas	26 a 30/01/2026
Divulgação das inscrições de chapas	02/02/2026
Interposição de recursos das inscrições	03/02/2026
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	04/02/2026
Campanha das chapas	05 a 18/02/2026
Votação	**19/02/2026**
Apuração do resultado	20/02/2026
Posse dos representantes eleitos	reunião do Conselho do CECH

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 001/2026/CECH, de 22 de janeiro de 2026.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na Portaria nº 001/2026/CECH, de 22 de janeiro de 2026, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes técnicos-administrativos no Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o biênio 2026-2028.

REPRESENTANTE TITULAR

Nome:

Matrícula Siape:

Assinatura:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:

Matrícula Siape:

Assinatura:

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",_____de_____de_____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 001/2026/CECH, de 22 de janeiro de 2026.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Matrícula Siape:	
E-mail:	

CONTESTAÇÃO

Em_____/_____/_____.

Assinatura do Candidato